

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 07/2024	1
PORTARIA Nº 08/2024	1

RESOLVE:

PORTARIA Nº 07/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a apresentação do requerimento do servidor público datada do dia 04 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 meses de licença prêmio por assiduidade, o servidor **JOSÉ ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 781.263.043-91, no cargo de **VIGIA CLASSE D**, Matrícula nº 0255, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de março de 2024 a 05 junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 07 de março de 2024 com seus efeitos retroativos à 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 08/2024

Mata Roma (MA), 07 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Mata Roma Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal. Nº 408 de 02 de janeiro de 2013 e de acordo com o requerimento anexo devidamente deferido pelo seu chefe imediato.

CONCEDER 40 (QUARENTA DIAS) DIAS DE LICENÇA MÉDICA A QUE TEM DIREITO A SERVIDOR (A), **FRANCISCA REGINA SOARES AROUCHE**, MATRICULAS Nº 0165/ Nº 0166 CONFORME RELATÓRIO E ATESTADO MÉDICO DE **07/02/2024 Á 07/04/2024** LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CARGO DE PROFESSORA.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, DE 07 DE MARÇO DE 2024 COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS À 28/02/2024.

